

Fw: Re[2]: NOTA DE ESCLARECIMENTO - Pregão nº 90014/2024 - UASG 985801

De: pregao03@angra.rj.gov.br

06/13/24 16:41

Para: "Atas de Registro" <atasderegistro@angra.rj.gov.br>

Marcadores:

Prezada Vera,

Segue pedido de esclarecimento referente ao pregão 90.014/2024 para publicação

Grata.

Liliane

De: pregao03@angra.rj.gov.br

Data: 06/13/24 15:58

Para: thiago verdade (ntlbsolucoesinteligentes@gmail.com)

Assunto: **Re[2]: NOTA DE ESCLARECIMENTO - Pregão nº 90014/2024 - UASG 985801**

Boa tarde.

Conforme resposta anterior, não será exigido certificação, porém os materiais deverão vir especificando que são materiais reciclados.

Att,

Liliane Sousa

Pregoeira

De: thiago verdade (ntlbsolucoesinteligentes@gmail.com)

Data: 06/13/24 12:42

Para: pregao03@angra.rj.gov.br

Assunto: **Re: NOTA DE ESCLARECIMENTO - Pregão nº 90014/2024 - UASG 985801**

Perfeito!

Diante disso, para ficar claro, será exigido tal certificação do ibama do fabricante que comprova que o produto é de baixo impacto ambiental?

Obrigado!

Em 13 de jun. de 2024, à(s) 11:49, pregao03@angra.rj.gov.br escreveu:

Prezados,
Bom dia,
segue resposta do pedido de esclarecimento, solicitado.
Sem mais para o momento.
Att

Liliane Sousa

Pregoeira

De: sdus.compras@angra.rj.gov.br

Data: 06/13/24 11:22

Para: pregao03@angra.rj.gov.br

Assunto: **Re: Fw: NOTA DE ESCLARECIMENTO - Pregão nº 90014/2024 - UASG 985801**

Bom dia,

Em resposta ao questionamento da empresa informamos que consta no nosso ETP, Item 14, a referência adotada por este setor neste certame. (Os materiais objeto dessa contratação têm impactos ambientais baixos, por se tratar em sua composição de materiais recicláveis. Sendo assim é de obrigação das empresas apresentar os materiais com essas características.

Secretaria Executiva de Serviço

Secretaria

De: pregao03@angra.rj.gov.br

Data: 12-06-2024 16:19

Para: [sdus.compras \(sdus.compras@angra.rj.gov.br\)](mailto:sdus.compras@angra.rj.gov.br)

Assunto: **Fw: NOTA DE ESCLARECIMENTO - Pregão nº 90014/2024 - UASG 985801**

Prezados,

Segue pedido de esclarecimento do pregão 90.014-2024 cujo objeto é aquisição de papeleiras.

Vale ressaltar que o prazo para resposta são de 24 horas a contar do recebimento deste.

Sem mais para o momento.

Att,

Liliane Sousa

Pregoeira

De: ntlbsolucoesinteligentes@gmail.com

Data: 06/12/24 15:50

Para: pregao03@angra.rj.gov.br

Assunto: **NOTA DE ESCLARECIMENTO - Pregão nº 90014/2024 - UASG 985801**

Prezados,

Diante da leitura do edital, surgem pontos a serem esclarecidos a fim de melhor prestação de fornecimento adequado ao poder público.

Assim sendo, segue:

A Lei 14.133/2021 definiu que o princípio do desenvolvimento nacional sustentável deve ser observado em licitações e contratos da administração pública, logo, foi criado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, que está na sua 6ª edição.

Alguns itens do certame supracitado, são enquadrados no anexo 1 da instrução normativa do IBAMA nº 13/2021, aonde dispõem da obrigatoriedade do produto ofertado, o fabricante esteja regulamentemente registrado no Cadastro Técnico Federal (CTF) de Atividade Potencialmente Poluidora ou Utilizadora de Recursos Ambientais.

Itens: 1, 2, 3,4 e 5.

Ademais, seria correto o meu pensamento que esse certame, por seguir as recomendações legais e preconizar pelo interesse da coletividade, adotará tal conduta como qualificação técnica?

Obrigado